



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 123/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor total de R\$ 30.588,66 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para alocar as rubricas "material de consumo" e "outros serviços de terceiros - pessoa jurídica" no orçamento de 2025, conforme plano de aplicação da Lei Aldir Blanc, de acordo com o Conselho da Cultura.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 14 de maio de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

de 14 de maio de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 30.588,66 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

10011339203302.258000 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

10011339203302.258000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo..... R\$ 18.000,00

10011339203302.258000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 12.588,66

TOTAL R\$ 30.588,66

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

Recurso: 2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

10011339203300.024000 - FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC

10011339203300.024000-3.3.90.31.00.00.00 (8106) - Premiações CLT., ART., C., Desp. e Outra..... R\$ 30.588,66

TOTAL R\$ 30.588,66

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE